

RELATÓRIO 4º TRIMESTRE - 2019
CONTROLE INTERNO - MANAUSPREV

O presente relatório trimestral dos meses de outubro, novembro e dezembro foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo os critérios contidos na legislação vigente.

Da análise referente ao 4º trimestre de 2019, destacamos o seguinte:

1. GESTÃO DA AUTARQUIA – Os atos praticados pela Administração estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPSs. O Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, conforme verificações desse Controle Interno, recebem total apoio da gestão para participarem dos programas de capacitação e treinamento, como no caso do curso de CGRPPS realizado nos dias 11,12 e 13/11/19. Os indicadores de desempenho foram apresentados em reuniões mensais, com a participação dos responsáveis por todos os setores envolvidos. A autarquia aderiu ao Sistema de Informações Gerenciais – SIG – RPPS, que permite o cruzamento de dados com o RGPS e os demais RPPS, há dois servidores habilitados para utilização do sistema, que está em fase de cadastro das informações via sistema SIPREV. Houve a publicação da Lei n.º 2.561, de 20 de dezembro de 2019 (DOM Edição 4745), que alterou a regra de pensão por morte no âmbito do Município de Manaus, especificamente em relação à idade de 18 (dezoito) para 21 (vinte e um) anos do (a) filho (a) e irmão (ã) considerados como dependentes, para fins previdenciários, o que ensejou o envio do Memo Circular n.º 123/2019, contendo orientações sobre tratativas a serem observadas por vários setores, que serão acompanhadas por este Controle Interno. Além disso, em 20/12/2019, foram aprovadas pela Câmara Municipal de Manaus - CMM as alterações na Lei n.º 2.419 de 29 de março de 2019 (estrutura organizacional da autarquia) para fins de adequá-la às exigências do nível IV do Pró-Gestão, sendo que o processo seguirá para análise da Procuradoria Geral do Município – PGM e, após isso, para a Casa Civil.

2. ÁREAS ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E INVESTIMENTO – As ações na área administrativa foram tidas como conformes pelo Controle Interno e aprovadas. Os fornecedores estão sendo constantemente avaliados pelos gestores e fiscais dos contratos, sendo concedido prazo para manifestação, caso não atinjam a nota

mínima de 70 pontos na avaliação, conforme definido no Procedimento PRO.SMAT.02. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. Os indicadores relacionados ao controle orçamentário por planos demonstraram que a autarquia manteve o equilíbrio entre a arrecadação e a despesa. As ações na área financeira foram tidas como conformes por este Controle Interno e aprovadas. Houve regularidade no repasse das contribuições dos servidores e no recolhimento das obrigações patronais da Administração e da Câmara Municipal. A publicação das informações junto a Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia aconteceram dentro dos prazos estabelecidos, através do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, da APR - Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros. Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos na Resolução do CMN e BACEN e na Política de Investimentos da Manaus Previdência. O indicador “rentabilidade acumulada” demonstrou que os rendimentos, no trimestre, superaram a meta atuarial acumulada. O indicador “evolução da carteira” demonstrou que a carteira de investimentos fechou o ano com rendimentos no valor de R\$ 1.136.853.000,00 (um bilhão e cento e trinta e seis milhões e oitocentos e cinquenta e três mil reais), superando o valor projetado, que era de R\$ 1.085.655.000,00 (um bilhão e oitenta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). Demais observações sobre a área de investimentos encontram-se descritas no Protocolo de Ações Controle de Controle/PAC de acompanhamento das atividades da Superintendência de Investimentos/SUPINV, referente ao 4º trimestre de 2019.

3. ÁREA PREVIDENCIÁRIA – O Controle Interno, após análise dos processos previdenciários, emitiu parecer sobre a CONFORMIDADE dos benefícios, conforme tabela abaixo:

APOSENTADORIAS				
TIPO DE APOSENTADORIA	Janeiro – Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
POR IDADE	42	02	05	02
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	180	30	15	21
POR INVALIDEZ	32	02	-	02
COMPULSÓRIA	-	-	-	-
ESPECIAL	-	-	01	-
REVISÃO	102	09	16	13
REVERSÃO	-	-	01	-
SUB TOTAL	356	43	38	38
TOTAL NO TRIMESTRE				119
TOTAL GERAL				475

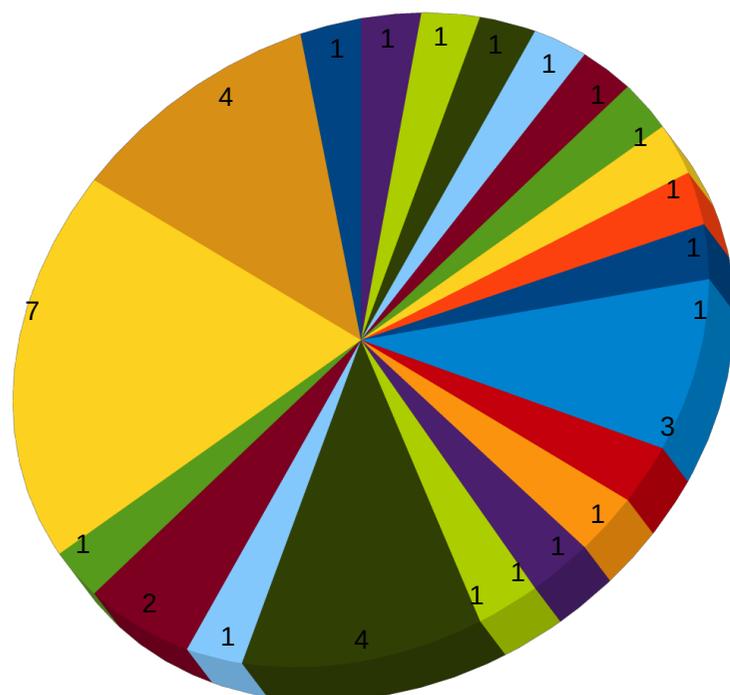
PENSÕES				
TIPO	Janeiro – Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CONCESSÃO	73	06	10	05
REVISÃO	2	01	01	-
SUB TOTAL	75	07	11	05
TOTAL NO TRIMESTRE				23
TOTAL GERAL				98

DESPACHO TÉCNICO (PREVIDENCIÁRIO)			
Janeiro – Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
136	07	06	21
TOTAL NO TRIMESTRE			34
TOTAL GERAL			170

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ																										
Meses	Janeiro-Setembro			Outubro	Dezembro			CARGOS																		
	SEMPAB	SEMED	SEMSA	Total/Período	SEMED	Total/Período	CMM	SEMED	Total/Período	Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	Motorista de Autos	Professor Nível Superior	Técnico em Saúde Bucal	Professor Nível Médio	Auxiliar de Patologia	Auxiliar de Serviços Gerais	Técnico em Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	Assistente Social	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Serviços Municipais	Enfermeiro Geral	Auxiliar Administrativo	Agente de Segurança		
CID/SECRETARIA																										
Neoplasia da Próstata	-	-	1		-		-	-		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno Afetivo Bipolar	-	3	1		-		-	-		-	1	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neoplasia Maligna	-	3	3		-		-	1		-	-	2	1	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno Não Identificado De Disco Intervertebral	-	-	1		-		-	-		-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cegueira	-	1	1		-		-	-		-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Depressão	-	1	-		-		-	-		-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paralisia Irreversível e Incapacitante	-	-	2		-		1	1		-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-
Alienação Mental	-	-	1		-		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Insuficiência Cardíaca Congestiva e Hipertensão Essencial	1	-	-		-		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
HIV	-	1	-		-		-	-		-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fratura da Clavícula e Lesão Do Tendão Do Ombro Direito	-	-	1		-		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Nefropatia Grave	-	3	-		-		-	-		-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno Mental Crônico	-	-	1		-		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Neoplasia Maligna Colo do Útero	-	-	1		-		-	-		-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artrite Reumatoide e Síndrome de Sjogren	-	-	1		-		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Traumatismo do Músculo do Tendão do Quadríceps e Lumbago Ciático	-	-	1		-		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Hérnia Discal Lombar	-	-	1		-		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Hipertensão Essencial, Outras Arritmias Cardíacas, Transtorno Não-Reumáticos da Valva Nitral e Úlcera Gástrica; *	-	-	1		-		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
HIV e Sequelas de Traumatismo de Medula Espinal	-	-	1		-		-	-		-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guillain-Barré	-	1	-		-		-	-		-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hepatopatia Grave	-	-	-		1		-	-		-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Secretaria/Cargo	1	13	18	32	1	1	1	2	3	1	1	8	1	8	1	1	3	1	1	4	1	3	1	1	1	
Total Geral																							36			

* Não houve análise de aposentadoria por invalidez em novembro/2019.

Aposentadorias por Invalidez - Acumulado por CID
2019



- Neoplasia da Próstata
- Transtorno Afetivo Bipolar*
- Neoplasia Maligna
- Transtorno Não Identificado de Disco Intervertebral*
- Cegueira
- Depressão
- Paralisia Irreversível e Incapacitante
- Alienação Mental
- Insuficiência Cardíaca Congestiva e Hipertensão Essencial
- HIV
- Fratura da Clavícula e Lesão do Tendão do Ombro Direito
- Nefropatia Grave
- Transtorno Metal Crônico
- Neoplasia Maligna do Colo do Útero
- Artrite Reumatoide e Síndrome de Sjogren
- Traumatismo de Músculo do Tendão do Quadríceps e Lumbago Ciático*
- Hérnia Discal Lombar*
- Hipertensão Essencial, Outras Arritmias Cardíacas, Transtornos Não Reumáticos da Valva Nítril e Úlcera Gástrica*
- HIV e Sequelas de Traumatismo de Medula Espinhal
- Guillain-Barré*
- Hepatopatia Grave

* - Doenças não Elencadas no Dec. nº 8.243/05. (Proventos Proporcionais)

A autarquia definiu como metas a concessão de aposentadorias em 18 dias úteis e de pensão em 20 dias úteis, as quais foram devidamente cumpridas no trimestre.

4. NA ÁREA CONTÁBIL - Conforme determina Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os registros contábeis valorizam o enfoque patrimonial. As receitas e despesas são registradas por regime de competência, em atendimento ao Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com registros realizados em tempo real com as devidas contas contábeis, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Mensalmente é realizada a prestação de contas à STN por meio do envio da Matriz de Saldo Contábil – MSC e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas TCE-AM, por meio do site e-contas. A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos de receitas e despesas.

5. NA ÁREA ATUARIAL – O DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial encontra-se atualizado, podendo ser consultado no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>).

6. REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS – A gratificação (jetons) paga aos Conselheiros do CMP e COFIS é regulamentada pela Lei Municipal nº 2.429 de 29/03/2019, e estes foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

7. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES – Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações. As dúvidas e reclamações via “Fale Conosco” tem sido respondidas numa média de dois dias. O índice geral de satisfação do cliente fechou o ano de 2019 demonstrando que 97% dos clientes da Manaus Previdência estão satisfeitos com os serviços prestados.

8. APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS – As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal e ratificadas pelos Conselhos de Previdência Municipal e Comitê de Investimentos. Os relatórios de prestação de contas foram entregues mensalmente através do Sistema e-Contas Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, podendo ser consultados no site: https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio_envio_pcm.jsf?ano=2019, estando pendente apenas o referente ao mês de dezembro, que ainda estava no prazo para envio até o fechamento deste relatório.

9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – Em situação regular em relação a lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até 07/05/2020. A regularidade do referido documento pode ser consultada por meio do endereço eletrônico: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>.

10. TRANSPARÊNCIA – A Manaus Previdência mantém atualizado seu site no endereço eletrônico www.manausprevidencia.manaus.am.gov.br onde encontram-se publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

11. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – Em pleno funcionamento, com a realização de reuniões regulares do Comitê Multiplicador da Qualidade. No período de 4 a 11 de Novembro de 2019, a autarquia passou pela 15ª Auditoria Interna – 2019, na qual foram detectadas 1 (uma) não conformidade, 28 (vinte e oito) oportunidades de melhoria, 66 (sessenta e seis) observações, 5 (cinco) pontos fortes e 2 (dois) pontos fracos, conforme relatório emitido em 13/11/2019. Foi concedido às áreas o prazo para recurso e

solicitado que realizassem as tratativas necessárias até a realização da Auditoria Externa de Recertificação da Norma NBR ISO 9001:2015. Essa foi realizada nos dias 9, 10 e 11 de dezembro de 2019, sob a responsabilidade do auditor contratado Ricardo Magalhães, da Fundação Carlos Alberto Vanzolini, o qual manifestou parecer favorável à recertificação.

11. CONCLUSÃO – Este controle (AUDIN) após analisar informações referentes até o 4º trimestre do ano de 2019, e em parceria com o Controle Interno da prefeitura de Manaus nos trabalhos de auditoria, conclui que não foram encontrados erros vícios formais que possam comprometer a boa Gestão desta Autarquia. Visto que confirma a regularidade dos procedimentos informados no período em questão.

As fontes de consulta para este relatório foram extraídas das informações contidas nos diversos sistemas e nos setores dessa Autarquia as quais são passadas a Controladoria Geral do Município para seus trabalhos de Controle e Auditoria desempenhados periodicamente neste órgão de Previdência Municipal. E nos indicadores de desempenho apresentados mensalmente em reuniões de gestão dessa Manaus Previdência, os quais estão disponibilizados na intranet da Autarquia e no portal da transparência.

Manaus/AM, 30 de janeiro de 2020.

Andresa Nogueira do Carmo
Auditora-Chefe
Manaus Previdência